



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 264/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659, de 24 de maio de 1991; considerando ainda o Artigo 123, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

### ***RESOLVE:***

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de abril do corrente ano, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Adilson José Langer;
Ana Cristina Schütz;
Ana Helena Stolte;
Ana Letícia Valério Hirt;
Ana Maria Ribas;
Ana Paula Portes Chapiewski;
Andressa Aline Klostermann da Silva Martins;
Angelita de Souza Rodrigues;
Anjocil Moro;
Carina Colaço;
Carmelita Regina Zilioto Soares;
Caroline Ruthes Cunha;
Carolini Francis de Novais Carvalho;
Christian de Assis;
Claudia Aparecida Reichardt;
Claudia do Rocio Jungles Bressan;
Clóvis Delfino Cabral;
Cristiane Kuiavski;
Dirlei Alves;
Elaine dos Santos Nunes;
Eliane Konig Wilczek;
Elisangela Pilz da Silva;
Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira;
Elizabeth Masur Estica;
Emídia Maria Stoeberl;
Evandro Pacheco dos Santos;
Fátima Emídia Pedro;
Francieli Aparecida Weber Vanecki;
Georgia Von Linsingen Steffens;
Ghisleny Aparecida Maidl Fragoso;
Hadassa Francisco Alves;
Helton Boettcher;
Ildefonso de Andrade;
Jair Gonçalves de Araujo;
Joana Aparecida Ekert Schelbauer;
Joani Danúbia Hilgenstieler;
José Lúcio da Silveira;
Josemari Fuckner;
Josiane Furtado Frare;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Josiane Maria dos Santos Grah;
Jucélia Lourenço;
Júlio César Xavier;
Kelly Pereira;
Kleber Ribeiro dos Santos;
Laura Nunes;
Leandro Muller Kiefer;
Leonete das Graças Soares de Castro;
Lia Cristina Rumph;
Lindomar Carlos de Castro;
Luciane Mitiko Nishioka;
Luciano Cachinski;
Mara Cristina Costa da Silva;
Marcela Dolinski;
Márcia Lourenço;
Marcos Antonio Colaço Fernandes;
Marcos Aurélio Pereira da Cruz;
Maria Zeli Hungaro;
Marilene Piaz Reichardt;
Mariles Eles Pszybyla;
Marilise Frogel;
Mariza Wojakevicz de Lima;
Marli Comochina;
Marlon Antonio Stoeberl;
Patrícia de Assis Bastos;
Raquel Guidotti Lemos;
Renato Dombroski;
Rita de Cassia Sperkoski;
Roberto Carlos Alves;
Rodrigo Otávio Gondro;
Rubens Antonio Henrique de Mello;
Samuel de Lara;
Sidney Itamar Wolter;
Silmara Aparecida Soares de Castro;
Tatiane Izabele Schenoveber Rodrigues;
Terezinha Schafhauser Plonkoski;
Valdirene Partala dos Santos;
Vanessa Schewinsky Becker;
Wircio Colaço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2018.

*Rio Negro, 24 de abril de 2018.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Coordenação Geral**